

DELIBERAÇÃO Nº 158 – 15/12/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Considerando as diretrizes constitucionais para a saúde e as regras e princípios norteadores do Sistema Único de Saúde;
- Considerando o que determina a Portaria GM-MS nº 2.261/2006, que institui o ProgeSUS, Portaria GM-MS nº 3.021/2009 e o Edital nº 23/2009, da SGTES/MS, de 03 de dezembro de 2009, que convoca as Secretarias de Saúde a apresentar projetos para o fortalecimento de seus setores de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde
- Projetos de municípios do Paraná voltado para o fortalecimento do setor de gestão do trabalho e da educação em saúde, nos respectivos municípios.

APROVA os Projetos de Qualificação e Estruturação da Gestão do Trabalho no SUS para os municípios do Paraná abaixo relacionados:

MUNICÍPIOS	
1. Altamira do Paraná	14. Munhoz de Melo
2. Astorga	15. Nossa Senhora das Graças
3. Colorado	16. Ourizona
4. Flórida	17. Paranaguá
5. Iguaçu	18. Quinta do Sol
6. Itaguajé	19. Santa Fé
7. Itambé	20. Santa Inês
8. Ivatuba	21. Santo Inácio
9. Mandaguaçu	22. Sarandi
10. Mandaguari	23. Terra Boa
11. Marialva	24. Ubitatã
12. Matinhos	25. Uniflor
13. Morretes	

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual

Marina Sidnéia Ricardo Martins
Coordenadora Municipal